

## ATA RELATORIA

Em 18 de fevereiro de 2021 foi realizada a 6º Reunião do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19 em Pernambuco. No momento foi pontuado que de acordo com a 4º versão do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, foi realizado o ordenamento dos grupos prioritários. Inicialmente, a campanha aconteceria em quatro fases, entretanto diante do número de doses disponíveis da vacina contra a COVID-19, a ordem abaixo será seguida para avanço da vacinação:

- 1 - Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas
- 2- Pessoas com deficiência institucionalizadas
- 3- Povos indígenas vivendo em terras indígenas
- 4 -Trabalhadores de saúde
- 5- Pessoas de 90 anos ou mais
- 6 -Pessoas de 85 a 89 anos
- 7 -Pessoas de 80 a 84 anos
- 8 -Pessoas de 75 a 79 anos
- 9 -Povos e comunidades tradicionais Ribeirinhas
- 10- Povos e comunidades tradicionais Quilombolas
- 11- Pessoas de 70 a 74 anos
- 12- Pessoas de 65 a 69 anos
- 13- Pessoas de 60 a 64 anos
- 14- Pessoas de 18 a 59 anos com comorbidades
- 15- Pessoas com deficiência permanente
- 16- Pessoas em situação de rua
- 17- População privada de liberdade
- 18-Funcionários do sistema de privação de liberdade
- 19-Trabalhadores da educação do ensino básico (creche, pré escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)
- 20-Trabalhadores da educação do ensino superior
- 21- Forças de segurança e salvamento
- 22- Forças Armadas
- 23- Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros
- 24- Trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário

- 25- Trabalhadores de transporte aéreo
- 26- Trabalhadores de transporte aquaviário
- 27- Caminhoneiros
- 28- Trabalhadores portuários
- 29- Trabalhadores industriais

Entretanto, foi discutido sobre a importância do avanço na vacinação dos idosos, devido a maior probabilidade de complicações e óbito neste grupo. Foi destacado também que o parecer técnico sobre a situação de pessoas vacinadas fora das indicações dos grupos prioritários no calendário de vacinação COVID-19, foi encaminhado ao Ministério Público Estadual e que provavelmente na presente data o parecer do MPE será enviado a SES.

Foi ressaltado que os trabalhadores da saúde que estão afastados, deverão retornar ao serviço após 21 dias da segunda dose da vacina contra a COVID-19. E na oportunidade, o DSEI Pernambuco destacou que a população indígena caminha para alcance da meta preconizada.